



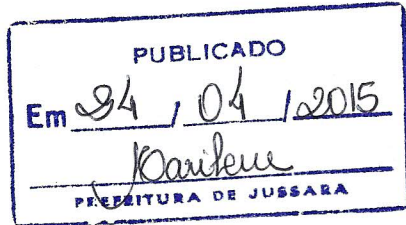
Prefeitura Municipal
JUSSARA
EU AMO ... EU CUIDO.

Goias 2012 - 2016

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76270-000
Telefax 62-33731241 62-33731261 - CNPJ 02.922.128/0001-38

www.jussara.go.gov.br

DECRETO N.º 155, de 24 de Abril de 2015.



"Decreta luto oficial em todo o território do Município, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento ocorrido no dia 24 de Abril de 2015 da professora Sra. Geralda Gonçalves de Souza, pessoa notória do Município e que deverá ser prestadas homenagens a mesma;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no Município de Jussara/GO, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento da Sra. Geralda Gonçalves de Souza.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2015.

TATIANA RANNA DOS SANTOS

Prefeita